

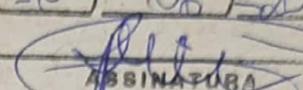


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 78 / 2.022

DEFERIDO

10 / 06 / 2022

ASSINATURA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, bem como todos os demais ILUSTRES VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que, receba a presente Indicação fruto das demandas colhidas junto à comunidade, dentro do Programa Câmara Itinerante, cujo segmento nesta oportunidade refere-se às pessoas com deficiência.

DEMANDAS:

- 1- Ampliação da carga horária dos profissionais efetivos lotados na secretaria de saúde sendo eles: dentista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapia ocupacional para sanar a falta de profissionais que a APAE esta vivenciando nesse momento;
- 2- Possibilidade de realização do curso que esta sendo ofertado pela profissional de terapia ocupacional sobre temática de Autismo.
- 3- Possibilidade de pactuação de um número de vagas mensais com profissionais de especialidades como neurologista e psiquiatra para as pessoas com deficiência que frequentam a APAE.
- 4- Ampliação ou reorganização da carga horária dos profissionais efetivos lotados na secretaria de Desenvolvimento Social dos orientadores sociais sendo eles capoeirista, aulas de dança, artesanatos dentre outros para desenvolver atividades na instituição APAE para os alunos.
- 5- Possibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social Articular com o SENAR cursos profissionalizantes para serem desenvolvidos com as pessoas com deficiência que frequentam a APAE;
- 6- Possibilidade de ampliação ou reorganização dos profissionais de esporte para práticas esportivas na APAE.
- 7- Possibilidade de incluir os alunos da APAE quando da confecção dos uniformes esportivos para participarem dos amistosos e olimpíadas da APAE.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

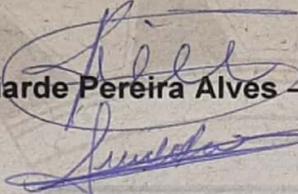
JUSTIFICATIVA.

ESTADO DE MINAS GERAIS

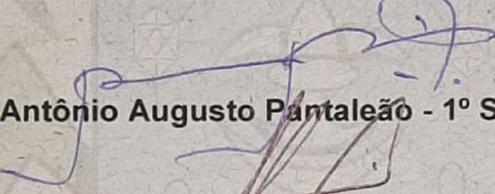
As pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida representam importante segmento de nossa sociedade, merecendo o olhar mais acurado do Poder Público, bem como o desenvolvimento e a aplicação efetiva de políticas públicas de inclusão e igualdade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 06 de junho de 2022.

Autores:

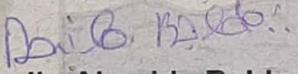

Vereador Giliarde Pereira Alves – Presidente

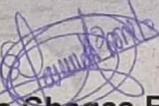
Vereadora Lívia Fernanda Oliveira Ramos – Vice-presidente

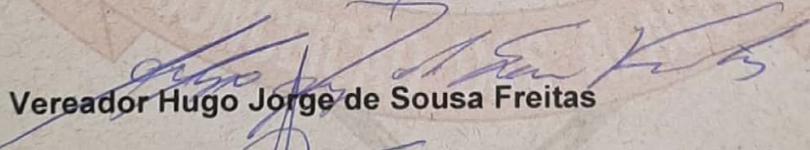

Vereador Antônio Augusto Pantaleão - 1º Secretário

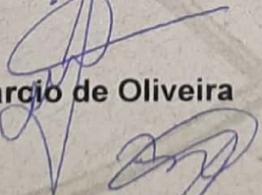
Vereador João de Sousa Lima Júnior - 2º Secretário

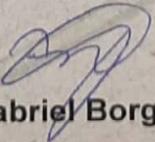
Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel

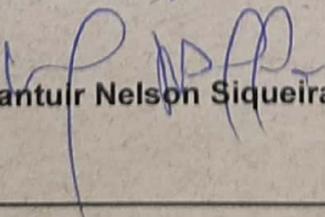

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo


Vereadora Elaine Cristina Chagas Barreto


Vereador Hugo Jorge de Sousa Freitas


Vereador Márcio de Oliveira


Vereador Murillo Gabriel Borges Silva


Vereador Vantuir Nelson Siqueira Costa

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013